



AVISO

N.º33/2024

Projeto de Regulamento de sistema de incentivos à descarbonização das frotas

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento de sistema de incentivos à descarbonização das frotas.

Data de início: 26/06/2024

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro do Ambiente, Ação Climática, Transição Energética e Sustentabilidade.

Objeto: Define as regras de candidatura, acesso e atribuição de apoio financeiro com vista à aquisição de veículos novos ou usados com emissões zero, quer sejam elétricos ou a hidrogénio, tendo como eventuais destinatários, as Freguesias, as Associações e Coletividades sem fins lucrativos e Instituições Particulares de Solidariedade Social, com sede no concelho de Arruda dos Vinhos.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 28 dias do mês de junho de 2024

No uso dos poderes delegados
O Vice-Presidente

Paulo César da Silva Pinto

A publicitar até 12 de julho